

EDITAL

____ **VICTOR MANUEL ALVES MENDES, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA:** _____

____ **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal de Ponte de Lima, na reunião ordinária de 27 de Agosto de 2018, deliberou por unanimidade, que a partir das 14:00h do dia 7 de Setembro de 2018, às 08:00h do dia 11 de setembro de 2018 as seguintes alterações de trânsito: Rua Agostinho José Taveira, no sentido da Ponte de Nossa Senhora da Guia, até à Praça da República, com exceção de veículos prioritários e táxis; Avenida António Feijó, no sentido descendente, desde o cruzamento do Hospital, até à Praça da República, com exceção de veículos para carga e descarga de abastecimento à vila de Ponte de Lima e feirantes; Rua General Norton de Matos, desde a Via Foral Velho D. Teresa (rodovia) até à Rua Dr. Ferreira Carmo, Rua de Vandoeuvre, desde a Via Foral Velho D. Teresa (rodovia) até á Praça da Graciosa (Rotunda António Feijó); Rua do Arrabalde de S. João de Fora, desde a Ponte de Crasto até ao cruzamento da Rua Conde de Bertandos; Rua Conde de Bertandos, desde a Rua do Arrabalde de S. João de Fora, até à Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira; Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira, desde a Rua Conde de Bertandos, até ao Largo dos Quartéis; Entrada para o Edifício Novo Leblon, exceto a moradores; Rua José Abreu Coutinho, no sentido do Largo dos Quartéis para a Rua de Fonte da Vila; Rua Dr. Francisco Abreu Maia, no sentido partindo de Largo da Alegria para a Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.); No acesso ao caminho da Veiga de Crasto, no sentido Crasto-Expolima, a veículos pesados, exceto carros de gado; na Rua da Expolima no sentido de S. João ao Loteamento J.Alves; na Alameda Marginal de S. João, junto ao rio; Rua Detrás dos Palheiros, no sentido Antepaço para o Largo da Alegria; Rua da Ponte Seca, no sentido da Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.), até ao Largo da Alegria; Caminho de Antepaço de Cima (Nascente/Poente); Rua Conde da Barca, no sentido do Largo da Alegria até ao Largo da Estação; Rua António Pereira Rego no sentido da Via do Foral D. Manuel I para a Rua Conde da Barca; Estacionamento Proibido: em todo o recinto da festa exceto cargas e descargas, Rua do Arrabalde de S. João de Fora e Rua General Norton de Matos. Mais deliberou por unanimidade que no dia 5 de Setembro, o trânsito encerrará no Centro Histórico, das 17h às 5h do dia 6 de Setembro, desde o Cruzamento do Gaio, Passeio 25 de Abril desde a Rampa do Mercado, Alameda de S. João e acesso da Rua do Arrabalde. Mais deliberou por unanimidade que no dia 6 de Setembro, encerrará o trânsito no Centro Histórico às 19h, até às 2 h do dia 7, desde o Cruzamento do Gaio, Passeio 25 de Abril desde a Rampa do Mercado, Alameda de S. João e acesso da Rua do Arrabalde. Mais deliberou por unanimidade

que nos dias 8, 9 e 10 de Setembro estará condicionado ao trânsito o percurso dos Cortejos Etnográfico, Histórico e da Procissão. Mais deliberou por unanimidade que todas as alterações de trânsito são temporárias e excepcionais, aplicam-se apenas durante o período das Festas; que as proibições no sentido do trânsito e estacionamento não se aplicam às viaturas de Bombeiros, Câmara Municipal, Ambulâncias, EDP, Correios e veículos ao Serviço da Comissão de Festas, devidamente identificados com Cartão, Menção a Matrícula e Carimbo da Associação Concelhia das Feiras Novas, competindo às Forças de Segurança assegurar o cumprimento destas condicionantes do trânsito no decorrer das Feiras Novas. _____

_____ Ficam autorizadas as cargas e descargas devidamente justificadas, entre as 05h e as 10h. _____

_____ A Câmara de Ponte de Lima agradece a colaboração e compreensão. _____

_____ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo. _____

_____ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 29 de agosto de 2018. _____

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Victor Mendes